



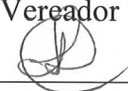
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

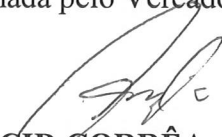
Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas e 35 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – a proposição principal, bem como as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente em 16/05/2025 e 04/07/2025, estando o edil ciente do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 12/06/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda as emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 089/2025** – o Vereador Cid Corrêa reafirmou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Jaci da Rua Nova para elucidar questões relativas à proposta. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência das Emendas Modificativa nº 07 e 08, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, bem como do Requerimento nº 03/2026, através do qual solicitou retirada das Emendas Modificativa nº 01 e 06. Todavia o Vereador Cid Corrêa, salientou que aguarda a manifestação do Poder Executivo em resposta ao Ofício nº 248/2025/SCMF. Registre-se que ao edil, em reunião anterior, foi dado ciência das Emendas Modificativas nº 02, 03, 04, 05, Modificativa/Aditiva nº 01 e Aditiva nº 01, também de autoria do Vereador Thiago Pinheiro. **Projeto de Lei nº 110/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Modificativa nº 01/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 12/08/2025. **Substitutivo II ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência dos seguintes expedientes: Emenda Modificativa encaminhada através da Mensagem nº 004/2026 e Ofício GAB. 972/2025. Após leitura dos citados documentos, o Vereador Cid Corrêa salientou prossegue na análise da segunda proposição substitutiva para posterior manifestação de voto, permanecendo, em Estudo. Registre-se que ao edil, em reunião anterior, foi dado ciência do Requerimento nº 087/2025, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de parecer jurídico sobre a matéria. **Projeto de Lei nº 189/2025** – o Vereador Cid Corrêa salientou que aguarda as emendas a serem apresentadas pela Vereadora



Joice Alvarenga. Registre-se que ao edil, em reunião anterior foi dado ciência do Ofício nº 341/SMGA encaminhado em resposta à solicitação do Vereador Luciano do Gás por meio do Ofício nº 261/2025/SCMF. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Of. Gab. 950/2025 encaminhado pelo Chefe do Executivo em resposta à solicitação do Vereador Luciano do Gás. Após leitura do mencionado documento, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, exarado em 10/12/2025, estando o edil ciente do Ofício nº 256/2025/SCMF enviado à Comissão Estadual de Direito Urbanístico da OAB/MG pela Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 192/2025** – o Vereador Cid Corrêa salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 199/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 02/2026 exarado em atendimento à solicitação constante do Requerimento nº 089/2025. Após análise do mencionado parecer, o Vereador Cid Corrêa exarou voto favorável ao Projeto de Lei nº 199/2025. **Projeto de Lei nº 206/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Modificativa encaminhada através da Mensagem nº 005/2026. Após análise, o Vereador Cid Corrêa exarou voto favorável ao Projeto de Lei nº 206/2025 e sua respectiva emenda. **Projeto de Lei nº 210/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 17/12/2025. **Projeto de Lei nº 213/2025** – o Vereador Cid Corrêa salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo em “Estudo”. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 183/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do referido veto, sendo o edil informado que compõe a Comissão Especial (Presidente) nomeada para análise desta proposição. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto pela *rejeição* do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 183/2025. **Projeto de Lei nº 215/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 215/2026. **Projeto de Lei nº 216/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 216/2026. **Projeto de Lei nº 217/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 217/2026. **Projeto de Lei nº 218/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 218/2026. **Projeto de Lei nº 219/2026** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 220/2026** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº**



012/2026 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do referido veto, todavia, informado que não compõe a Comissão Especial nomeada para análise desta proposição. Desta forma, o Vereador Cid Corrêa a manifestação da Comissão Especial. **Projeto de Lei nº 221/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 221/2026. **Projeto de Lei nº 222/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 222/2026. **Projeto de Lei nº 223/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 223/2026. **Projeto de Lei nº 224/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 224/2026. **Projeto de Lei nº 225/2026** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 225/2026. **Projeto de Lei nº 226/2026** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 227/2026** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Resolução nº 007/2026** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Por derradeiro, foi informado ao Vereador Cid Corrêa acerca da retirada das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 198/2025, requerida pelo Chefe do Executivo através do Ofício Gabinete 011/2026; Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, requerida pelo Vereador Thiago Pinheiro, através do Requerimento nº 004/2026, do Projeto de Lei nº 196/2025, requerida pelo Vereador Thiago Pinheiro através do Requerimento nº 006/2026. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador